



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 22/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Responsável pela solicitação: Odacir Ampese

E-mail: obras@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de peças para conserto da Retroescavadeira Caterpillar 416 F2, placa ROS2603, visando restaurar sua funcionalidade e garantir seu desempenho operacional, assegurando um funcionamento adequado em obras e projetos da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: A contratação de bens para a realização de reparos na máquina se caracteriza como urgente pelo fato das altas demandas de realização de serviços realizados através da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Rodeio Bonito/RS.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Bens comuns

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, em condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a referida contratação será possível realizar o conserto da Retroescavadeira Caterpillar 416 F2, placa ROS2603, proporcionando deste modo, a melhoria das estradas em vias urbanas e rurais do município e mantê-las em bom estado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Pino traseiro 473023	UN	01



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

02	Espaçador padrão 283086	UN	03
03	Bucha ajuste braço 296181	UN	02
04	Bucha superior central 90170	UN	02
05	Arruela ajuste R 91510	UN	08
06	Arruela ajuste 02 20710	UN	02
07	Anel trava elástico 6V364	UN	04
08	Pino central ligação 236714	UN	01
09	Bucha inferior ponta braço 90162	UN	04
10	Bucha superior central 93092	UN	02
11	Arruela ajuste interno 220718	UN	02
12	Arruela ajuste suporte 9151	UN	09
13	Trava contra pino 35319	UN	04
14	Pino braço traseiro 154520	UN	01
15	Anel trava elástico pino 64364	UN	02
16	Arruela ajuste suporte 91502	UN	04
17	Anel trava pino 68344	UN	02
18	Pino ligação braço/suporte 213668	UN	01
19	Arruela ajuste braço 201707	UN	02
20	Arruela ajuste suporte 90158	UN	05
21	Pino braço traseiro 154579	UN	01
22	Arruela ajuste concha 111433	UN	02
23	Bucha inferior orelha LO 168080	UN	02
24	Bucha inferior orelha CO 90162	UN	02
25	Pino lança 361503	UN	01
26	Arruela ajuste lateral R 9R970	UN	05
27	Arruela ajuste lateral K 1082	UN	02
28	Arruela ajuste lateral 1 168996	UN	02
29	Bucha de aço lança 154540	UN	02
30	Bucha lança traseira 362525	UN	04
31	Anel trava pino 63213	UN	04
32	Arruela ajuste lateral 114337	UN	04
33	Arruela ajuste estabilizador 9R015	UN	12
34	Bucha estabilizador 9R041	UN	04
35	Pino estabilizador 377900	UN	02
36	Pino estabilizador 238946	UN	02
37	Bucha chapa giro 363052	UN	02
38	Arruela ajuste chapa 9R041	UN	02
39	Pino superior mesa 341984	UN	01
40	Bucha cavalete lateral (menor) 275454	UN	02
41	Bucha cavalete lateral (maior) 237044	UN	02
42	Pino cavalete 237330	UN	02
43	Anel trava pino giro 6V436	UN	04





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

44	Arruela ajuste giro 70542	UN	02
45	Pino cavalete 341988	UN	02
46	Bucha mesa 21362	UN	04
47	Arruela ajuste cavalete 28077	UN	02
48	Bucha pistão INF/SUP 9883	UN	04
49	Bucha haste pistão 274474	UN	02
50	Eixo superior 346152	UN	01
51	Pino inferior central 360223	UN	01
52	Arruela ajuste pino TO 9R01	UN	10
53	Bucha central inferior 9R528	UN	02
54	Calço regulagem concha (menor) 363255	UN	03
55	Calço regulagem concha (maior) 363285	UN	02
56	Arruela ajuste chapas pino 114337	UN	11
57	Anel elástico 6V323	UN	06
58	Pino concha braço 360221	UN	02
59	Bucha ponta H 9R011	UN	06
60	Pino ponta pistão 363011	UN	01
61	Arruela ajuste braço 128793	UN	02
62	Arruela ajuste H 128905	UN	03
63	Bucha chapas tombamento 361673	UN	03
64	Arruela ajuste chapas 358472	UN	02
65	Pino inferior tombamento 360282	UN	01
66	Bucha inferior braço 096181	UN	02
67	Protetor alavanca 164131	UN	02
68	Coxim suporte 214285	UN	02
Valor Total de Ref. R\$ 14.017,20			

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2024, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** A entrega deverá ser realizada no Parque de Máquinas do Município de Rodeio Bonito/RS, a partir da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Próprio

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 01

Projeto/Atividade: 2059

Elemento de Despesa: 33903039000000 | 33903919000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 14.017,20** (quatorze mil e dezessete reais e vinte centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

IMEDIATA, pois a contratação se caracteriza como urgente pelo fato das altas demandas de realização de serviços realizados através da Secretaria de Obras e Urbanismo.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Odacir Ampese

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

E-mail: obras@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 04 de julho de 2024.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Camila da Silva

Camila da Silva

Responsável pela Solicitação

Odacir Ampese

Odacir Ampese

Secretário de Obras e Urbanismo

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) DISPENSA

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito, RS _____ / _____ /2024.

Paulo Duarte
Paulo Duarte
Prefeito Municipal

